

RELATÓRIO



15^a

Conferência Regional
da **Assistência Social**
de **Guaianases**
02/08/2023



Ricardo Nunes
Prefeito da Cidade de São Paulo

Carlos Bezerra Jr.
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Décio Matos
Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

Ciça Santos
Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Chefe da Assessoria Técnica

Regina Alves Ribeiro
Coordenadora da Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Vanessa Helvécio
Coordenadora da Proteção Social Especial

Sylmara Andreoni Vettorello Ramires
Coordenadora da Proteção Social Básica

Carolina Nakagawa
Coordenadora do Observatório da Vigilância Socioassistencial

Luiz Fernando Francisquini
Coordenador da Gestão de Benefícios

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente

Marcelo Panico
Vice-presidente

Adriana Ferreira
1ª Secretária

Priscila Pereira Alves Scharth Gomes
2ª Secretária

Josefa Alves Amorim
Secretária Executiva

Márcia de Souza Gonçalves
Max Nicola Gonçalves Lúcio
Marcela Luchetta Bressani
Gessiane Sayuri Nogueira Kudo
Equipe Técnica da Secretaria Executiva

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Segmento dos Trabalhadores do setor

Titulares:

Cleuma Maria dos Santos Moraes
Karen Sales Correa Stein
Solange Cristina Castro Sampaio

Suplentes:

Cátia de Oliveira Borges
Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini
Flávia Maria de Moura Reis

Segmento dos Usuários da Assistência Social

Titulares:

Ana Carolina Da Silva Mandetta
Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas
Thalita De Matos Miranda

Suplentes:

Camila Souza do Nascimento
Elaine Pereira Leão
Fernanda Rocha De São Severo

Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social

Titulares:

Adriana Ferreira
Marcelo Panico
Tânia Araújo dos Anjos

Suplentes:

Patrícia Alves Costa
Regina Conceição da Paixão Gomes
Sergio Luiz Mendes dos Santos

CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Titulares:

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Priscila Pereira Alves Scharth Gomes
Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz
Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Suplentes:

Fátima de Nóbrega Lednik
Marta Damasceno
Isabela Calil Quintino
Rosana Chaves Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Titular: Fabio Henrique Salles

Suplente: Suelen Karen Da Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Titular: Gláucia Cristine Silva Burckler

Suplente: Taíze Grotto de Oliveira

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

Titular: José Carlos Damasceno

Suplente: Eduardo dos Anjos Barboza

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

Titular: Severina Eudóxia da Silva

Suplente: Carolina Custódio Pereira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC

Titular: Isabella Soares dos Santos

Suplente: Kauã Sabino Condense

MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita de Matos Miranda.

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Representantes da SMADS: Vanessa Helvécio e Cristiane Leonora

Representantes do CMDCA: Fábio Henrique Salles e Laura Rodrigues

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva e Patrícia Rodrigues

Representantes do Comitê PopRua: Robson César Correia de Mendonça e Roseli Kraemer Esquillaro

Representantes das SAS (Macrorregiões): Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cássia Aparecida Travençolo, Cleide Leonel Amaro Mendes, Mauro Pereira da Silva, Marta Damasceno, Rita de Cassia Fernanda da Silva, Rosa Maria Tomé Telis.

COMISSÃO REGIONAL – GUAIANASES

Gestão

Titular: Vanessa Cristina Fraga Dantas

Suplente: Osano Fernandes Abílio

Trabalhadores(as)

Titular: Cilene Cristina Dos Reis Gonzaga

Titular: Isabelle Carvalho Esteves

Titular: Cleverson Gonçalves De Oliveira

Suplente: Auriléia Cristina Silva De Souza

Suplente: Gabriela Ramos Bezerra

Suplente: Elaine Cristina da Silva

Entidades/ Organizações

Titular: Ana Julia Oliveira do Nascimento

Suplente: Terezinha Luiza da Silva

Usuários

Titular: Hana Byrlyt

Suplente: Cristiane Ribeiro da Silva

ASSESSORIA

INSTITUTO POTENCIAL - PROJETOS SOCIAIS

Indiana Del-Fré Ludviger

Supervisão

Marly Pulini

Coordenação Técnica

Valéria A. Escudeiro Giovannetti

Coordenação da Metodologia

Elaine Apda Macena Batista Ramos

Coordenação da Sistematização

Ana Cristina de Souza

Ana Paula Monteiro Leite

Assistentes Técnicas

EQUIPE DA CONFERÊNCIA REGIONAL

Supervisora: Ana Cristina de Sousa e Elaine Apda Macedo Batista Ramos

Assistente: Alessandra Petille

Líder do Apoio: Celio Rolim Júnior

MEDIADORES - RELADORES - APOIOS

Bárbara Kantorowicz Buck

Clarice Kelly Silva de Oliveira

Cristiane da Costa Santos

Denis de Assis Oliveira

Emerson Suriani Silva

Inmaculada Figols Costa

Marcela Pereira Dias

Marcos Augusto Santos Souza

Mariane Oliveira da Silva

Patrícia Fernanda Pereira de Souza

Sheila dos Santos Costa

Sylvia Sabrina Catardo Santander

Victor Augusto da Silva Novaes

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL	8
2. CONFERÊNCIA REGIONAL GUAIANASES.....	11
2.1. ABRANGÊNCIA	11
2.2. PROGRAMAÇÃO	12
2.3. PLENÁRIA INICIAL.....	13
2.3.1. Mesa de abertura.....	13
2.4. PALESTRA	13
2.5. DIAGNÓSTICO REGIONAL.....	13
2.6. REGIMENTO INTERNO	14
2.7. TRABALHO NOS GRUPOS.....	19
2.7.1 - 1º Momento: Escalômetro – Conferir as deliberações regionais da Conferência de 2021.....	20
2.7.2. - 2º Momento: Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Municipal, Estadual e Federal por Eixos Temáticos	22
2.8. PLENÁRIA FINAL	30
2.8.1. Propostas Referendadas	30
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	38

APRESENTAÇÃO

15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP, por meio da Resolução COMAS/SP nº 1964 de 21 de março de 2023, publicada em 22 de março de 2023, trata do lançamento e da normatização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo. Além disso, por meio da Resolução nº 1965/2023, foi estabelecida a Comissão Organizadora Central - COC, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). Essa ação atendeu ao chamado do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) por meio da Resolução nº 90 de 21/12/2022, que convocou a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

São Paulo, com seu pioneirismo de luta e organização social através dos movimentos sociais, intelectuais e estudiosos das Universidades, foi a primeira cidade do país a realizar Conferência de Assistência Social como forma de participação popular e instituir o controle social que a Constituição Federal de 1988 preconiza. Sendo assim, São Paulo neste ano de 2023 chamou a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.

Ressalta-se o empenho da SAS Guaianases em mobilizar os vários segmentos da sociedade, incluindo usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, lideranças das OSCs e gestores, para que esta Conferência Regional pudesse acontecer como instrumento do Estado democrático de direito, dando voz a todos os agentes da sociedade envolvidos com a Política de Assistência Social no território, com proposições a qualificação do SUAS de forma a garantir a luta pela igualdade e equidade social.

“RECONSTRUÇÃO do SUAS...” POR QUÊ?

As Conferências de 2023 vêm como resposta ao desmantelamento que o governo dos últimos 6 anos proporcionou em suas organizações democráticas, desarticulando e descapitalizando as Políticas Públicas. Isso resultou em um estado de abandono especialmente da Política de Assistência Social e, conseqüentemente, no aumento das desigualdades e vulnerabilidade social entre a população atendida pelos serviços, programas e projetos. Com os cortes no orçamento público para a Política de Assistência Social, o esvaziamento do SUAS foi um processo natural do Estado abandonando sua função pública de garantir a proteção social e os direitos dos cidadãos e cidadãs brasileiros(as). Os defensores dos direitos sociais, através do controle social, fortalecido pelos usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, dirigentes e servidores de Organizações da Sociedade Civil - OSC, gestores e governantes democráticos, nunca abriram mão de suas responsabilidades públicas e compromissos para preservar o Sistema Único de Assistência Social como um recurso público indispensável para a inclusão e proteção social. Devido a esse

contexto e à pandemia de Covid-19, que exigiu da Política de Assistência Social ações que ultrapassaram seu escopo de atuação, a "Reconstrução do SUAS" se tornou uma necessidade urgente.

Para a organização metodológica do processo conferencial da 15ª Conferência Municipal, o COMAS, por meio da COC, em conjunto com a SMADS, contratou a organização social Instituto Potencial – Projetos Sociais, conforme as especificações e condições estabelecidas no Contrato nº 53/SMADS/2023, Processo Administrativo SEI – 6024.2023/0006695-0. A organização logística e de infraestrutura ficou a cargo da empresa SAD, responsável pelo trabalho operacional, comunicação visual e registro do processo conferencial.

Cumprindo as orientações do CNAS por meio de seus Instrumentais, especialmente o Informe nº 03 - Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2023, e suas indicações argumentativas e temáticas, o lema para as Conferências em 2023 foi definido como base de sustentação da Política Nacional de Assistência Social e do II Plano Decenal 2016 – 2026: "Proteção Social para todos/as os brasileiros/as".

“ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO INALIENÁVEL DO CIDADÃO E DEVER INTRANSFERÍVEL DO ESTADO”

Para aprofundar a temática proposta e efetivar o debate, com o objetivo de avaliar, propor e deliberar, a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, assim como as 32 Conferências Regionais versam sobre o tema “Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o Suas que queremos.”, e cinco eixos temáticos, conforme o Informe nº 03 (CNAS):

Eixo 1 - Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória como instrumento para uma gestão comprometida e responsável dos entes federativos na garantia dos direitos socioassistenciais, considerando as especificidades regionais do país.

Eixo 2 - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Eixo 3 - Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Eixo 4 - Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta de serviços e direitos no SUAS.

Eixo 5 - Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL

Com o objetivo de assegurar a participação ativa e o controle social dos conferencistas, o Instituto Potencial- Projetos Sociais desenvolveu uma metodologia, aprovada pelo COMAS-SP e COC. Esta metodologia foi construída com base na

sugestão da minuta do Regimento Interno, assim como na formulação da metodologia a ser aplicada nos grupos temáticos e na Plenária Final. Quanto a divisão nos grupos temáticos, no momento de sua inscrição, os conferencistas escolhiam o Eixo que gostariam de dialogar e participar. No momento do credenciamento, cada participante recebia uma pulseira colorida que indicava o referido eixo temático escolhido conforme aponta a tabela abaixo:

Eixo 1 Financiamento	Eixo 2 Controle Social	Eixo 3 Articulação entre segmentos	Eixo 4 Serviços, Programas e Projetos	Eixo 5 Benefício e Transferência de Renda
Vermelha	Azul	Verde	Laranja	Lilás

Os segmentos partícipes dessa Conferência eram identificados por uma etiqueta auto adesiva colorida (Vermelha: usuários, Amarela: Trabalhadores, Prata: dirigentes de OSC, Dourado: Gestão do Poder Público), para que os mesmos pudessem se reconhecer como grupo e assim debaterem sobre as propostas mais significativas para cada segmento.

Para a realização da Conferência Regional de Guaianases, o Instituto Potencial - Projetos Sociais mobilizou uma equipe composta por 17 profissionais, incluindo supervisor, assistente, líderes de plenária, equipe de apoio ao credenciamento, auxiliares nas plenárias, relatores de plenária e de grupos, bem como mediadores de grupos.

O trabalho realizado nos grupos temáticos respeitou os cinco eixos, empregando a dinâmica do "Escalômetro" para avaliar as deliberações regionais da Conferência de 2021. O instrumental foi apresentado aos conferencistas e eles avaliaram e votaram em determinar se cada proposta foi totalmente atendida (cor verde), parcialmente atendida (cor amarela) ou não atendida (cor vermelha), além do registro do número de votos em cada escala (vide instrumental).

O segundo momento da dinâmica concentrou-se nas novas propostas, originadas a partir das reflexões sobre cada Eixo:

- Eixo 1** – Financiamento.
- Eixo 2** – Controle Social.
- Eixo 3** – Articulação entre segmentos.
- Eixo 4** – Serviços, Programas e Projetos.
- Eixo 5** – Benefício e transferência de renda.

Eixo 1 – Financiamento – Questões:

- Como é, e como se realiza o planejamento orçamentário da Política de Assistência Social – é transparente, com controle social?
- Como se dá o compartilhamento de investimentos entre entes federativos: municipal, estadual e federal – Financiamento e Cofinanciamento?

- Como está o financiamento para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no SUAS?
- Há recursos para outras demandas que possam surgir no campo socioassistencial nos territórios?

Eixo 2 – Controle Social – Questões:

- Como a participação social está acontecendo na sua função de controle social para garantir o espaço democrático entre sociedade civil e gestão governamental?
- Como está a participação social no acompanhamento das ações para implementar e executar o SUAS?
- A relação governo-trabalhadoras/es-usuárias/os e OSC no Controle Social do SUAS está ocorrendo?
- Como estão as condições de trabalho no SUAS?
- Há formação permanente sobre controle social e para a efetiva profissionalização do SUAS. O Conselho de Assistência Social tem tido formação permanente?

Eixo 3 – Articulação entre segmentos – Questões:

- Há estratégias intersetoriais de integração entre as diversas secretarias garantindo a participação social e proteção social integral dos usuários e usuárias para plena cidadania?
- Há estratégias de articulação para as garantias de direitos e a promoção de equidade social?
- Tem-se garantido atendimento qualificado e emancipatório às/os usuárias/os da Assistência Social?
- Os equipamentos da assistência social estão em condições dignas para executar a atenção e proteção social?
- Há melhoria nas relações de trabalho, sem precarização e assédio moral?
- Há qualificação permanente dos trabalhadores e trabalhadoras com a humanização das relações de trabalho?
- Há acessibilidade nos serviços da Assistência Social – pessoa com deficiência, LGBTQIA +, territórios de maior vulnerabilidade são atendidos em sua completude?

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos – Questões:

- Há garantia de Proteção Social Básica e Especial em todos os territórios vulneráveis?
- Como estão as garantias dos marcadores sociais na atenção socioassistencial do SUAS: pessoas em situação de rua, refugiadas/os, migrantes, população LGBTQIAPN+, pessoas e famílias vítimas de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, Povos originários e Comunidades Tradicionais, crianças e adolescentes, jovens...

- Os contextos de calamidade pública e emergências estão marcados e há preparo para a atenção socioassistencial?
- Como se dá a intersecção com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?
- O Prontuário SUAS e sua atualização está implantado com a utilização nos sistemas da rede SUAS?
- A Vigilância Socioassistencial está garantida em todos os territórios?

Eixo 5 – Benefício e Transferência de Renda – Questões:

- Como avaliam os benefícios estáveis e/ou continuados, benefícios eventuais e outras transferências.
- Indicar parâmetros de valores a serem praticados adotando como referência o salário-mínimo.
- Articulação entre INSS e os CRAS para operacionalização do BPC.
- Na prática profissional há o incentivo à autonomia dos beneficiários?
- Há regulamentação dos critérios de concessão de benefícios eventuais no município e articulação entre outras políticas: educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social.
- Como se dá a utilização do CadÚnico para fomentar as ações cotidianas?
- Há qualificação das práticas, considerando as diversas maneiras e definições dos indivíduos, como gênero, etnia, raça, localização geográfica, faixa etária, entre outros, geradores de desigualdades e pobreza?

2. CONFERÊNCIA REGIONAL GUAIANASES

2.1. ABRANGÊNCIA

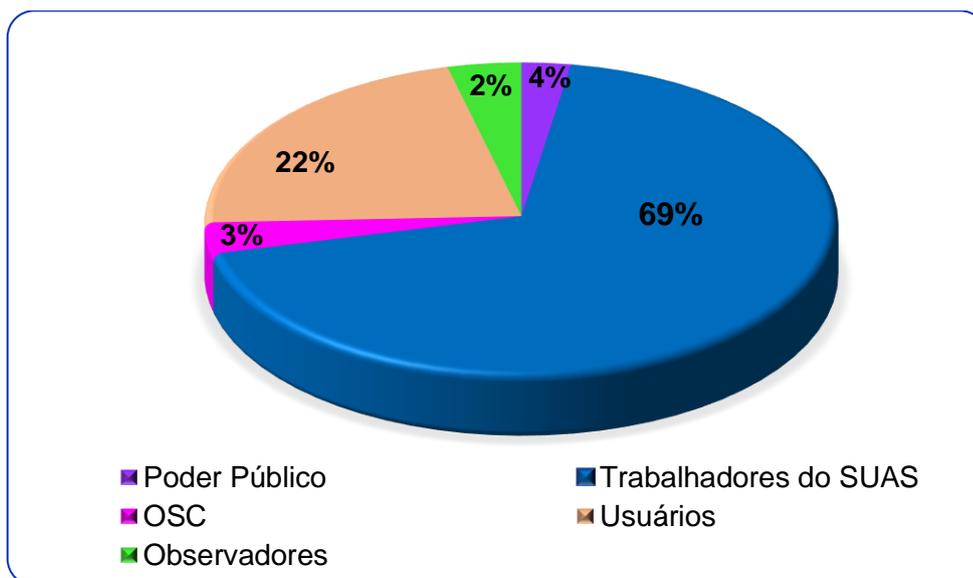
A Conferência Regional de Guaianases aconteceu no dia 02 de agosto de 2023, no CEU Lajeado - Rua Manuel da Mota Coutinho 293. Contou com o credenciamento de 122 pessoas, conforme demonstra tabela abaixo:

Previsão	Inscritos	Credenciados
180	175	122

Obs.: Os números de inscritos variaram de acordo com a participação das pessoas nos territórios, algumas se inscreveram e não compareceram. Outras pessoas não se inscreveram antecipadamente, mas se credenciaram no dia da Conferência Regional, por isso a divergência entre inscritos e participantes

Os credenciados representaram os segmentos estabelecidos nas normatizações específicas estabelecidas, conforme aponta quadro e gráfico abaixo, sendo importante salientar que o segmento “Trabalhadores” ocupa 88% do conjunto dos segmentos representados:

Poder Público	Trabalhadores do SUAS	OSC	Usuários	Observadores
04	107	05	34	6



2.2. PROGRAMAÇÃO

A programação apresentada foi a realizada, conforme dinâmica dos participantes e necessidades de discussão e debates sobre o tema e eixos temáticos propostos.

Programação da Conferencia Regional de Guaianases

08h00 às 9h00 Credenciamento

09h15 Apresentação Cultural: NCI Samaritano e NCI Vovó Cecília

09h38 Mesa de Abertura

10h20 às 10h53 Palestra – Sr^a Flávia Maria Mora Reis

10h55 Apresentação: Diagnóstico do território por Vênus Castanho da COVS-SMADS

11h18 Início da leitura do Regimento Interno da Conferência Regional

12h00 Intervalo para o almoço

13h00 Início dos trabalhos em grupos por eixos

15h00 Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora

15h00 Início da plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos

17h00 Eleição dos/das delegados/as para a 15^a Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo

18h00 Encerramento da Conferência.

2.3. PLENÁRIA INICIAL

2.3.1. Mesa de abertura

- Jeane Mabel da Silva Santos – Representante da OSC AVIB Associação de voluntários integrados no Brasil;
- Regina Bezerra Leite Pereira – Representante dos usuários dos serviços socioassistenciais Usuária CDCM
- Thiago Della Volpi – Subprefeito Guaianases
- Flávia Maria Mora Reis – Representante dos trabalhadores do SUAS e Representante do Comas SP
- Vanessa Cristina Fraga Dantas – Supervisora Regional de Assistência Social
- Júlio César de Andrade – Co vereador Quilombo Periférico

Após a composição da mesa, todos e todas presentes fizeram uma breve fala sobre a importância do momento conferencial, dando boas-vindas aos conferencistas.

2.4. PALESTRA

A palestra foi proferida pela Sra. Flávia Maria Mora Reis, Psicóloga, Assistente de gestão de Políticas Públicas na Supervisão de Assistência Social-SAS – Guaianases, Conselheira do COMAS, Coordenadora do Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS-FETSUAS/SP. Ela abordou o tema central da conferência, que era "RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS", e seus cinco Eixos. Durante sua apresentação, o palestrante ofereceu insights sobre o território em questão e as dificuldades enfrentadas após um período de desmonte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Essas considerações forneceram um contexto fundamental para o tópico central da conferência.

Além disso, a Sra. Flávia Maria Mora Reis, discutiu os cinco Eixos Temáticos que foram essenciais para orientar as discussões e trabalhos dos grupos temáticos durante a conferência.

Esses eixos temáticos desempenharam um papel crucial na formulação das propostas e nas discussões realizadas ao longo do evento.

Logo após a palestra houve contribuição do Co vereador Quilombo Periférico Júlio César de Andrade sobre a interseccionalidade.

2.5. DIAGNÓSTICO REGIONAL

O Diagnóstico Regional foi apresentado pela Vênus Castanho do Observatório de Vigilância Socioassistencial da COVS-SMADS. Ela ofereceu aos presentes uma análise embasada em indicadores de vulnerabilidades e riscos sociais, segmentados por diferentes grupos, incluindo crianças, adolescentes, jovens, idosos, famílias, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e vítimas de violência na Região de Guaianases. Vênus apresentou essa realidade por meio de dados

numéricos e gráficos, evidenciando como as demandas na região aumentaram durante o período de tentativa de desmonte do SUAS.

A Vigilância Socioassistencial desempenha um papel fundamental na efetivação da Política de Assistência Social. Ela é realizada por meio de pesquisas, produção, sistematização e análise de dados com o objetivo de subsidiar e construir diagnósticos para a implementação da Política de Assistência Social em áreas mais vulneráveis. Essa abordagem é crucial para entender as necessidades da comunidade e orientar a tomada de decisões eficazes.

Vênus também destacou a importância do SUAS, o Sistema Único de Assistência Social, estabelecido em 2005, que define a organização da Política Nacional de Assistência Social e suas funções principais: Proteção Social, Defesa Social e Vigilância Socioassistencial. O Diagnóstico Regional/Socioterritorial da cidade de São Paulo, abrangendo suas 32 regiões administrativas, é uma ferramenta essencial para compreender e abordar as necessidades específicas de cada localidade.

2.6. REGIMENTO INTERNO

Para leitura e aprovação do Regimento Interno, não houve composição de mesa por parte da Comissão Regional, neste sentido solicitaram que a condução dos trabalhos fosse realizada pelos profissionais do Instituto Potencial – Projetos Sociais.

Nº	Destques	Alterações
01	Art. 8º §2º	O número de participantes na primeira lista será o indicativo para a eleição de Delegados/as e suplentes para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.
02	Capítulo II – Da Programação Art. 9º	09h15 – Apresentação Cultural 09h38 – Mesa de Abertura

15ª Conferência Regional de Assistência Social de Guaianases

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I - Da Organização

Art.1º. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Guaianases é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Guaianases terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS-SP.

Art. 3º. A Comissão Organizadora Regional é responsável pela sua infraestrutura e organização, conforme previsto em Resolução específica do COMAS-SP, sendo acompanhada e subsidiada pela Comissão Organizadora Central - COC.

Art. 4º. A Conferência Regional de Assistência Social de Guaianases será realizada no âmbito da SAS – Supervisão de Assistência Social.

Art. 5º. A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional de Assistência Social de Guaianases será composta por:

- I - Dois Coordenadores (Comissão Regional),
- II - Um representante indicado e aprovado pelo COMAS/SP;
- III - Um representante da SAS;
- IV – Dois representantes da Sociedade Civil, sendo um do segmento dos trabalhadores e um do segmento dos usuários.

§ 1º. A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º. Cabe ao Coordenador:

- I - Dar início aos trabalhos;
- II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenária;
- III - Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º. Cabe ao Mediador:

- I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno;
- II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º. A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria Contratada nos trabalhos da plenária.

Art. 6º. A Comissão Organizadora Regional de Guaianases, constituída em foro paritário através de Assembleia Regional no âmbito da região da SAS, será homologada pelo COMAS-SP, após envio de documentação.

Parágrafo Único. A Comissão Regional é de coordenação paritária constituída por 1(um) representante da Sociedade Civil e 1(um) representante do Poder Público, sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º. Serão participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de/da de Guaianases:

- I - Conselheiro (a)s Municipais de Assistência Social de São Paulo;
- II - Representantes de gestão do Poder Público;
- III - Organização da Sociedade Civil e/ou seus entes representativos;
- IV - Trabalhadores (a)s do SUAS, da rede estatal e não estatal, e organização de trabalhadores(a)s;
- V - Usuário(a)s ou Organização de Usuário(a)s;
- VI - Representantes de Fóruns Regionais, Municipais, Estaduais e Nacional;
- VII - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias;
- VIII - Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero.

§ 1º. Os participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Guaianases deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º. A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação *on-line*, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos: Entidades, Usuários, Trabalhadores e Poder Público, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º. Participarão na eleição dos/as Delegados/as da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, os segmentos previstos em Resolução específica do COMAS/SP.

Art. 8º. O número de participantes na primeira lista será o indicativo para a eleição de Delegados/as e suplentes para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§1º. Ficam estabelecidas duas listas de presença, sendo: a primeira ao final do credenciamento com o número de pessoas inscritas e a segunda ao final dos trabalhos em grupo com o número efetivo de participantes.

§2º. O número de participantes na segunda lista será o indicativo para a eleição de Delegados/as e suplentes para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º. A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h às 9h – Recepção e Credenciamento;

09h15 – Apresentação Cultural

09h38 – Mesa de Abertura

09h30 – Apresentação do Diagnóstico socioterritorial

10h30 – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional;

11h30 – Trabalho em grupos

12h30 – Intervalo para almoço

13h30 – Continuação dos trabalhos em grupos por Eixos

15h – Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora

15h – Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição;

17h – Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

18h – Encerramento.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Guaianases terá como tema: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

§ 1º. Na Conferência Regional no âmbito das SAS e da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, serão debatidos os 5 Eixos:

I - EIXO 1: FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;

- II - EIXO 2: CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- III - EIXO 3: ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?
- IV - EIXO 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS; e
- V - EIXO 5: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

CAPÍTULO IV - Dos Grupos

Art. 11. Nos grupos os participantes serão divididos em subgrupos, respeitando os segmentos, utilizando a metodologia definida para o processo conferencial.

§ 1º. Cada grupo terá um Mediador e um Relator disponibilizados pelo Instituto Potencial-Projetos Sociais responsável pela metodologia.

§ 2º. Cabe ao Mediador do Grupo:

I - Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Eixo;

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que todas as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V - Controlar o tempo.

§ 3º. Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas de deliberação do grupo em instrumento próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e à Plenária;

III - Havendo mais de um Grupo Temático do mesmo Eixo, cabe aos relatores desses grupos a sistematização prévia das propostas, com a indicação do total de votos recebidos em cada uma delas e a apresentação do resultado à equipe responsável pela sistematização final, que apresentará a mesa coordenadora e à Plenária.

Art. 12. Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático as propostas que serão apresentadas à Plenária da Conferência Regional de Assistência Social de Guaianases. Após a aprovação, o Instituto Potencial-Projetos Sociais deverá sistematizar as deliberações para subsidiar a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º- Cada grupo de trabalho apresentará na plenária da Conferência Regional até 5 (cinco) propostas para a regional, até 5 (cinco) propostas para o município, até 2 (duas) propostas para o Estado e até 02 (duas) propostas para o Federal,

§ 2º Se houver mais de um grupo da mesma temática, as propostas elaboradas serão sistematizadas pelo Mediador, Relator e representante eleito pelo grupo das salas.

CAPÍTULO IV - Da Plenária Final

Art. 13. As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início da Plenária de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa.

§ 1º. As moções deverão ser assinadas por pelo menos 10% dos participantes constantes na segunda lista de presença.

§ 2º. Nos casos em que a Plenária não se sentir esclarecida sobre o teor da Moção será concedido ao autor 02 minutos para esclarecimentos.

Art. 14. No que se refere às intervenções:

I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

III - Somente serão concedidas no máximo duas defesas mediante consulta à Plenária.

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizada pela Plenária.

V - A assessoria contratada garantirá apoio técnico na Plenária da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos/as Delegados/as, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 15. O Relator de cada grupo apresentará a proposta e entregará para a mesa coordenadora os “formulários padrão” preenchidos durante a discussão dos grupos.

Parágrafo Único. Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, o Instituto Potencial-Projetos Sociais será responsável pelo recolhimento das listas de presença, instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela Plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO V – Dos/as delegados/as

Art. 16. Critério de escolha dos/as Delegados/as Titulares/Suplentes e Observadores/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º. Os/As delegados/as à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos/as Delegados/as na Conferência Regional.

§ 2º. Deverão ser eleitos/as Delegados/as e observadores/as da Sociedade Civil para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, garantindo prioritariamente:

I - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (não estatais) e Usuários serão eleitos:

a) Delegados/as titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional;

b) Delegados/as suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional;

II - Serão eleitos para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo nas vagas estatais, na mesma proporção dos itens “I a)” e “I b)”, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS e 1/3 será composto pela Gestão;

III – Observadores - até o máximo de 05 (cinco) por Conferência Regional, os quais terão direito a voz na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

IV - A composição da delegação para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será acrescida de 36 (trinta e seis) Conselheiros (as) do COMAS-SP - sendo 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes da sociedade civil e 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes do Poder Público, os quais participarão da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, na condição de Delegados/as natos/as, desde que participem integralmente do processo (Plenária e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 03 (três) das 32 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

V - Caso uma região não atinja o número necessário de Delegados/as, não poderá ser complementado por representantes de outra região, tendo em vista a representatividade regional;

VI - Serão considerados/as eleitos/as os/as candidatos/as que obtiverem maior número de votos dos/as participantes, em pleito realizado em Plenária.

§ 1º. Os/As Delegados/as Titulares e Suplentes deverão ser apresentados/as pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Guaianases para referendo final da Plenária Final.

§ 2º. Os/As Delegados/as eleitos/as, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados/as, sendo indicado o/a suplente conforme a ordem decrescente de votos.

VII - O Instituto Potencial-Projetos Sociais ficará responsável pela elaboração da listagem nominal dos/as Delegados/as titulares, suplentes e observadores/as, referente à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Guaianases em conjunto com o representante do COMAS-SP moderador da Conferência Regional *ad referendum* da Plenária.

São Paulo, 02 de agosto de 2023.

Plenária da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Guaianases.

2.7. TRABALHO NOS GRUPOS

Conforme definido na programação e durante o processo de credenciamento, os conferencistas foram encaminhados para grupos de trabalho, os quais foram subdivididos de acordo com os Eixos Temáticos. Essa atividade foi planejada para ocorrer em dois momentos distintos: o primeiro consistiu na revisão das deliberações da Conferência de 2021, o segundo momento o início dos trabalhos e das discussões das propostas da Conferência de 2023.

Total de participantes por grupo de Eixo:					
Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5	TOTAL
26	24	20	49	18	137

2.7.1 - 1º Momento: Escalômetro – Conferir as deliberações regionais da Conferência de 2021

SÍNTESE DA VOTAÇÃO DOS 5 EIXOS

Todos os grupos dos Eixos Temáticos discutiram e conferiram as deliberações da última Conferência, de 2021, e posteriormente a assessoria técnica do Instituto Potencial – Projetos Sociais realizou a compilação dos dados apresentados, conforme segue abaixo:

TOTALMENTE		PARCIALMENTE	NÃO ATENDIDO
Nº	PROPOSTAS REGIONAIS DELIBERADAS NA CONFERÊNCIA REGIONAL DE 2021		ESCALA DE CORES
01	A implantação de ao menos um CEDESP em cada SAS.		
As propostas abaixo foram trazidas pela região:			
02	Garantir em orçamento municipal para reajuste salarial em convenção coletiva dos trabalhadores SUAS, tendo em vista o Marco Regulatório, já que não pode ter exigência de contrapartida e o custo do objeto que deve estar incluso por completo. Isso sem contar a obrigação por força de lei. Assim como, garantir em lei que o município repasse a verba ajustada para os serviços socioassistenciais tipificados conforme a inflação anual, tendo como referência o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, atendendo todos os itens previstos no repasse.		

03	Garantir equiparação dos salários dos trabalhadores SUAS, assim como incluir verba adicional de insalubridade para todos	
04	Garantir verbas para novos concursos públicos e garantir a chamada dos classificados sendo: analistas em serviço social (nível superior), contadores (nível superior), nutricionistas (nível superior), pedagogos (nível superior), psicólogos (nível superior), advogados (nível superior) e assistentes de gestão de políticas públicas (nível médio) para que a população seja melhor atendida através de servidores públicos concursados, que continuam na Administração Pública, independente da Gestão e, dessa forma, contribuem para a evolução do SUAS no âmbito municipal.	
05	Responsabilização do Município pelo repasse do cofinanciamento do Estado e da União, quando os mesmos não ocorrerem, tendo em vista que o contrato de SMADS Informamos que a presente deliberação não foi atendida devido a inviabilidade da sua aplicação técnica via SMADS.	
06	Garantir a ampliação do orçamento Municipal em 10% para a Política de Assistência social.	
07	Garantir prazo para retorno de 15 (quinze) a 20 (vinte) dias do setor CAF/CEM da SMADS aos pedidos de orçamentos solicitados pelos Serviços Parceiros, assim como, a orientação direta e acompanhamento in loco nos Serviços, além de disponibilizar no orçamento verba para reformas, ampliações ou adequações em prédios dos serviços da Assistência Social.	
08	Custeio de Transporte e Alimentação aos Conselheiros do COMAS, representantes dos segmentos usuários e trabalhadores, nos dias em que precisam se deslocar para cumprimento da função.	
09	Alterar as portarias 46/47 de SMADS prevendo em orçamento a garantia da equipe multidisciplinar para rede direta e parceiras, conforme NOB SUAS RH e Tipificação Nacional, para proteção básica e especial, assim como previsão orçamentária de horas técnicas em todos os serviços garantindo a formação continuada.	
10	Ampliação e regulamentação dos benefícios eventuais do Município de SP, bem como a destinação de recursos para a efetivação dos mesmos.	
11	Garantir verba orçamentária para manutenção e ampliação da rede de serviços da proteção social básica e proteção social especial, baseado em estudos de demandas do observatório regional, e na realidade de crescimento populacional do território, considerando o "pós" pandemia e as particularidades de cada região e para vale transporte dos usuários, a fim de facilitar o acesso dos mesmos ao serviço, efetivado em portaria.	

12	Garantir anualmente a efetivação do ajuste e correção financeira, sobre o repasse da verba dos serviços da rede socioassistencial, da proteção social básica e especial com parâmetros reais dos índices inflacionários e Preços ao Consumidor Amplo - IPCA em conformidade com o preconizado na lei MROSC incluindo o dissídio coletivo de trabalhadores, horas técnicas evitando a depreciação financeira nos itens de custos apresentados nas planilhas referências.	
13	Alterar o instrumento legal que estabelece os critérios financeiros de locação de imóvel para execução dos serviços socioassistenciais, garantindo a alteração do índice acima dos 0,08% do Valor Venal de referência (VVR), revendo a documentação necessária para serviços que estão em áreas de mananciais, e ou sem regularização fundiária possibilitando a abertura de novos serviços no território.	

2.7.2. - 2º Momento: Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Municipal, Estadual e Federal por Eixos Temáticos

Neste momento do trabalho no grupo de Eixo Temático os participantes discutiram as questões pertinentes e realizaram suas proposições que foram levadas à Plenária Final para aprovação:

Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país

Participantes	26
Mediador (a)	Inmaculada Figols Costa
Relator (a)	Denis de Assis Oliveira
Horário de início	13h05
Horário de finalização	15h20

Eixo 2 – Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas

Participantes	24
Mediador (a)	Sheila dos Santos Costa
Relator (a)	Marcela Pereira Dias
Horário de início	13h00
Horário de finalização	15h50

Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Participantes	20
Mediador (a)	Mariane Oliveira Da Silva
Relator (a)	Sylvia Sabrina
Horário de início	13h10
Horário de finalização	15h50

Eixo 4 - Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

Participantes	49
Mediador (a)	Emerson Suriani Silva
Relator (a)	Marcos Augusto santos Souza
Horário de início	13h00
Horário de finalização	15h50

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS

Participantes	18
Mediador (a)	Alessandra Petille
Relator (a)	Clarice Kelly Silva de Oliveira
Horário de início	13h10
Horário de finalização	15h30

GRUPO - EIXO 1

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Implantar três CEDESP na SAS Guaianases, sendo dois no distrito do Lageado e um em Guaianases.</p> <p>2. Implantar serviços da PSB e PSE no território de acordo com as necessidades locais e os vazios socioassistenciais, conforme apontamento dos dados do observatório social (CCA, SASF, NCI, CJ, Circo Escola, SPVV, CDI, ILPI, SAICA, República Jovem e Residência Inclusiva nos distritos de Lageado e Guaianases).</p> <p>3. Implantar um Centro Pop, devido à grande demanda de pessoas em situação de rua e na rua no território.</p> <p>4. Implantar serviços respeitando as especificidades de gênero, raça, classe, orientação sexual e identidade de gênero, bem como, criar diretrizes para os serviços existentes na Rede Socioassistencial.</p> <p>5. Implantar serviços especializados para crianças e adolescentes em situação de rua e na rua em</p>	<p>1. Garantir a ampliação do orçamento Municipal em 10% para a Política de Assistência Social, com previsão orçamentária para concurso público e a capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS.</p> <p>2. Garantir orçamento e implantação de serviços da PSB e PSE no território de acordo com as necessidades locais, conforme apontamento dos dados do observatório social.</p> <p>3. Garantir autonomia financeira para os serviços estatais, para despesas de pequeno vulto em conformidade com a legislação.</p> <p>4. Rever a legislação vigente dos benefícios eventuais (verba de adiantamento bancário).</p> <p>5. Garantir recurso financeiro para horas técnicas em todos os serviços da PSB e PSE.</p>	<p>1. Garantir a ampliação do orçamento Estadual em 10% para a Política de Assistência Social.</p> <p>2. Garantir orçamento e implantação de um Centro de Atendimento Integrado para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme preconiza a lei federal 13.431/17.</p>	<p>1. Garantir a ampliação do orçamento Federal em 10% para a Política de Assistência Social.</p> <p>2. Garantir o aumento do repasse orçamentário para o CRAS e CREAS.</p>

conformidade com a lei municipal 17.923/23.			
GRUPO - EIXO 2			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Implantar o conselho gestor nos CRAS Guaianases e Lajeado e CREAS Guaianases, conforme resolução SMADS/ COMAS nº 1430/2019.</p> <p>2. Através dos conselhos gestores a serem implantados, promover um plano de comunicação com a rede socioassistencial dos territórios de Lajeado e Guaianases no sentido de uma interlocução mais acessível e inclusiva entre os segmentos usuários, trabalhadores, Organizações Sociais e Gestão.</p> <p>3. Garantir que o Observatório da SAS Guaianases receba do COVS os dados sistematizados a fim de compartilhar com os serviços.</p> <p>4. Garantir a adequação do calendário das conferências possibilitando que todas as fases sejam contempladas em</p>	<p>1. Efetivar a regulamentação por SMADS da Resolução COMAS – SP nº 1430/2019, a qual prevê a instituição dos Conselhos Gestores dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social para a População em situação de rua (Centro Pop), bem como em todos os serviços do SMADS, estabelecendo encontros com periodicidade mínima trimestral, seguindo a paridade entre os segmentos, na mediação das condições sociais locais a nível regional, encaminhando para gestão municipal e gestão estadual as questões relacionadas à execução de políticas de assistência social, ao monitoramento e à avaliação da realidade de cada território, devendo, ainda, ser estabelecida a seguinte proporcionalidade na representação dos segmentos nos conselhos gestores e nas conferências de Assistência Social: 25% governo, 25%</p>	<p>1. Garantir a adequação do calendário das conferências garantindo que todas as fases sejam contempladas em tempo hábil promovendo maior qualidade ao processo.</p>	<p>1. Garantir a adequação do calendário das conferências garantindo que todas as fases sejam contempladas em tempo hábil promovendo maior qualidade ao processo.</p>

<p>tempo hábil promovendo maior qualidade ao processo.</p> <p>5. Realizar o conferir no âmbito da SAS Guaianases.</p>	<p>entidades/organizações de Assistência Social, 25% usuários e 25% trabalhadores.</p> <p>2. Garantir que a supervisão de todos os serviços seja realizada pelos técnicos de CRAS e CREAS, extinguindo a SUSAN, e não permitindo que OSC com contas rejeitadas participem de chamamentos públicos ou assumam serviços emergenciais sem chamamento.</p> <p>3. Implantar o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito do SUAS, assegurando que a SMADS promova formação continuada aos trabalhadores (gerentes, equipe técnica e operacional) da rede direta e indireta.</p> <p>4. Garantir que todos os serviços de proteção básica e média complexidade tenham autonomia para a parada técnica, assim como recursos para as horas técnicas.</p> <p>5. Garantir a adequação do calendário das conferências possibilitando que todas as fases sejam contempladas em tempo hábil promovendo maior qualidade ao processo.</p>		
---	---	--	--

GRUPO - EIXO 3

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Criar e divulgar um catálogo dos serviços da assistência, por meio de um material impresso, palestras e mídias sociais referente a funcionalidade dos serviços da região Guaianases/Lajeado.</p> <p>2. Criar um fórum regional de trabalhadores e usuários da assistência social com encontros bimestrais para planejar estratégias de atendimento das demandas do território Guaianases/Lajeado.</p> <p>3. Garantir a participação dos trabalhadores do SUAS da região em capacitação profissional contínua para os trabalhadores sobre os temas da acessibilidade (diversidade de sexualidade e gênero, etnia, deficiências, neurodiversidade entre outras especificidades).</p>	<p>1. Garantir a todos os profissionais da assistência social a remuneração adicional de insalubridade.</p> <p>2. Investir na implantação, aprimoramento e divulgação de um sistema de banco de dados unificado intersecretarial que contemple todas as tipificações do SUAS.</p> <p>3. Garantir concurso público para ampliação do quadro de RH e consequentemente melhoria nas condições de trabalho e atendimento ofertado aos usuários.</p> <p>4. Garantir a todos os profissionais da assistência social a remuneração adicional de insalubridade.</p> <p>5. Implantar na região de Guaianases/Lajeado um centro de cidadania LGBTQIAPN+, também garantindo atendimento para crianças e adolescentes.</p>	<p>1. Garantir a todos os profissionais da assistência social a remuneração adicional de insalubridade.</p> <p>2. Destinar cotas de vagas de empregos em empresas privadas formais a usuários em extrema vulnerabilidade.</p>	<p>1. Garantir a todos os profissionais da assistência social, assim como da saúde, a prioridade no calendário vacinal das doenças infectocontagiosas.</p> <p>2. Investir na implantação, aprimoramento e divulgação de um sistema de banco de dados unificado do cidadão entre SUS, SUAS e Sistema Nacional de Educação.</p>

GRUPO - EIXO 4

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Implementar um CEDESP no território de Guaianases e um CEDESP no território do Lajeado.</p> <p>2. Ampliar e investir na rede de proteção social básica do território de Guaianases e Lajeado, com cobertura de 100% do SASF no território, bem como novos CCAs, NCI, CJ tendo em vista trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários prevenindo violações de direito.</p> <p>3. Ampliação do quadro de profissionais conforme NOB SUAS RH no CRAS lajeado, CRAS Guaianases E CREAS Guaianases.</p> <p>4. Implementação no âmbito da proteção especial de um SPVV e um NPJ na região de Guaianases/Lajeado</p>	<p>1. Desburocratizar o processo de locação de imóveis para a implantação de serviços de proteção básica e especial, visando atender os vazios socioassistenciais, utilizando-se de critérios padronizados e definidos de documentações exigidas a fim de atender as organizações de forma igualitária.</p> <p>2. Ampliação do quadro de RH na rede socioassistencial e contratação de servidores efetivos, conforme previsto pela NOB RH-SUAS, com estudo de números de serviços supervisionado por cada profissional para as unidades de CRAS-CREAS e profissional de vigilância socioassistencial em cada SAS, para efetivação da política pública de assistência social na cidade de São Paulo.</p> <p>3. Contratação Direta, através de Concurso Público dos Profissionais dos SUAS, assim como os cadastradores.</p>	<p>1. Implantação de serviços voltados à população de imigrantes, refugiados e LGBTQIAPN+.</p> <p>2. Ampliação de equipamentos de lazer e cultura (exemplo: Casa de Cultura e centro de convivência e cooperativa - CECCO).</p>	<p>1. Ampliação de equipamentos de lazer e cultura (exemplo: Casa de Cultura e centro de convivência e cooperativa – CECCO subsidiados pelo Governo Federal em parceria com os serviços socioassistenciais.</p>

GRUPO - EIXO 5

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Aumentar o recurso de benefício eventual (Cesta básica) tendo em vista o número de famílias em situação de extrema vulnerabilidade apontadas no CadÚnico no distrito de Guaianases/Lajeado.</p> <p>2. Disponibilizar benefícios eventuais de alimentação para serviços parceiros mensalmente.</p> <p>3. Implantar um Descomplica no distrito de Guaianases/Lajeado.</p>	<p>1. Alterar a legislação Municipal que limita a concessão de cestas básicas três vezes ao ano. Aumentar o recurso e regulamentar os benefícios eventuais em geral.</p> <p>2. Disponibilizar os benefícios eventuais, inclusive para pessoas em situação de calamidade pública, através do cartão de benefício.</p> <p>3. Garantir o Benefício de transporte público através do Bilhete único para os munícipes encaminhados pela rede Socioassistencial.</p> <p>4. Aumentar a divulgação aos setores privados sobre a disponibilidade de assentos prioritários para idosos em viagens municipais e estaduais. Aumentar os assentos e diminuir o tempo de espera.</p>	<p>1. Retomar benefício AÇÃO JOVEM e RENDA CIDADÃ para auxiliar os jovens na formação acadêmica e profissional.</p> <p>2. Conceder o Benefício Vale Gás de forma permanente para todos que se enquadrem na renda Per Capita do ¼ do salário-mínimo.</p>	<p>1. Aumentar a renda Per Capita de acesso ao BPC para meio salário-mínimo e não utilizar o BPC como renda para acesso aos Programas de Transferência de Renda.</p> <p>2. Aumentar o valor de repasse do programa Nutris e Gestante para 20% do valor do salário-mínimo.</p> <p>3. Aumentar o valor de repasse do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti para 20% do valor do salário-mínimo.</p>

2.8. PLENÁRIA FINAL

2.8.1. Propostas Referendadas

EIXO 1			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Implantar três CEDESP na SAS Guaianases, sendo dois no distrito do Lajeado e um em Guaianases.</p> <p>2. Implantar serviços da PSB e PSE no território de acordo com as necessidades locais e os vazios socioassistenciais, conforme apontamento dos dados do observatório social (CCA, SASF, NCI, CJ, Circo Escola, SPVV, CDI, ILPI, SAICA, República Jovem e Residência Inclusiva nos distritos de Lajeado e Guaianases).</p> <p>3. Implantar um Centro Pop, devido à grande demanda de pessoas em situação de rua e na rua no território.</p> <p>4. Implantar serviços respeitando as especificidades de gênero, raça, classe, orientação sexual e identidade de gênero, bem como, criar diretrizes</p>	<p>1. Garantir a ampliação do orçamento Municipal em 10% para a Política de Assistência Social, com previsão orçamentária para concurso público e a capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS.</p> <p>2. Garantir orçamento e implantação de serviços da PSB e PSE no território de acordo com as necessidades locais, conforme apontamento dos dados do observatório social e os vazios socioassistenciais.</p> <p>3. Garantir autonomia financeira para os serviços estatais, para despesas de pequeno vulto em conformidade com a legislação.</p> <p>4. Regulamentar os benefícios eventuais no município, destinando recurso adequado</p>	<p>1. Garantir a ampliação do orçamento Estadual em 10% para a Política de Assistência Social.</p> <p>2. Garantir orçamento e implantação de um Centro de Atendimento Integrado para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme preconiza a lei federal 13.431/17.</p>	<p>1. Garantir a ampliação do orçamento Federal em 10% para a Política de Assistência Social.</p> <p>2. Garantir o aumento do repasse orçamentário para o CRAS e CREAS.</p>

<p>para os serviços existentes na Rede Socioassistencial.</p> <p>5. Implantar serviços especializados para criança e adolescentes em situação de rua e na rua em conformidade com a lei municipal 17.923/23.</p>	<p>para sua concessão que não seja por adiantamento bancário.</p> <p>5. Garantir recurso financeiro para horas técnicas em todos os serviços da PSB e PSE.</p>		
--	--	--	--

EIXO 2

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Implantar o conselho gestor nos CRAS Guaianases e Lajeado e CREAS Guaianases, conforme resolução SMADS/ COMAS nº 1430/2019.</p> <p>2. Através dos conselhos gestores a serem implantados, promover um plano de comunicação com a rede socioassistencial dos territórios de Lajeado e Guaianases no sentido de uma interlocução mais acessível e inclusiva entre os segmentos usuários, trabalhadores, Organizações Sociais e Gestão.</p> <p>3. Garantir que o Observatório da SAS Guaianases receba do COVS os dados sistematizados a fim de compartilhar com os serviços.</p>	<p>1. Efetivar a regulamentação por SMADS da Resolução COMAS – SP nº 1430/2019, a qual prevê a instituição dos Conselhos Gestores dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social para a População em situação de rua (Centro Pop), bem como em todos os serviços do SMADS, estabelecendo encontros com periodicidade mínima trimestral, seguindo a paridade entre os segmentos, na mediação das condições sociais locais a nível regional, encaminhando para</p>	<p>1. Garantir a adequação do calendário das conferências garantindo que todas as fases sejam contempladas em tempo hábil promovendo maior qualidade ao processo.</p>	<p>1. Garantir a adequação do calendário das conferências garantindo que todas as fases sejam contempladas em tempo hábil promovendo maior qualidade ao processo.</p> <p>2. Garantir que o CNAS, através de mecanismos legais, assegure na tipificação nacional de serviços socioassistenciais que os acordos coletivos, previstos nas Convenções de Trabalhadores, sejam efetivados.</p>

<p>4. Garantir a adequação do calendário das conferências possibilitando que todas as fases sejam contempladas em tempo hábil promovendo maior qualidade ao processo.</p> <p>5. Realizar o Conferir no âmbito da SAS Guaianases.</p>	<p>gestão municipal e gestão estadual as questões relacionadas à execução de políticas de assistência social, ao monitoramento e à avaliação da realidade de cada território, devendo, ainda, ser estabelecida a seguinte proporcionalidade na representação dos segmentos nos conselhos gestores e nas conferências de Assistência Social: 25% governo, 25% entidades/organizações de Assistência Social, 25% usuários e 25% trabalhadores.</p> <p>2. Garantir que a supervisão de todos os serviços seja realizada pelos técnicos de CRAS e CREAS, extinguindo a SUSAN, e não permitindo que OSC com contas rejeitadas participem de chamamentos públicos ou assumam serviços emergenciais sem chamamento.</p> <p>3. Implantar o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito do SUAS, assegurando que a SMADS promova formação continuada aos trabalhadores (gerentes, equipe técnica e</p>		
--	--	--	--

	<p>operacional) da rede direta e indireta.</p> <p>4. Garantir que todos os serviços de proteção básica e média complexidade tenham autonomia para a parada técnica, assim como recursos para as horas técnicas.</p> <p>5. Garantir a adequação do calendário das conferências possibilitando que todas as fases sejam contempladas em tempo hábil promovendo maior qualidade ao processo.</p>		
--	---	--	--

EIXO 3

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Criar e divulgar um catálogo dos serviços da assistência, por meio de um material impresso, palestras e mídias sociais referente a funcionalidade dos serviços da região Guaianases/Lajeado.</p> <p>2. Criar um fórum regional de trabalhadores e usuários da assistência social com encontros bimestrais para planejar estratégias de atendimento das demandas do território Guaianases/Lajeado.</p>	<p>1. Garantir a todos os profissionais da assistência social a remuneração adicional de insalubridade.</p> <p>2. Investir na implantação, aprimoramento e divulgação de um sistema de banco de dados unificado intersecretarial que contemple todas as tipificações doSUAS.</p> <p>3. Garantir concurso público para ampliação do quadro de RH e</p>	<p>1. Garantir a todos os profissionais da assistência social a remuneração adicional de insalubridade.</p> <p>2. Articular com a Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho a destinação de cotas de vagas de empregos, formais e estatais, em empresas privadas, públicas e demais licitações e contratos, para os</p>	<p>1. Garantir a todos profissionais da assistência social, assim como da saúde, a prioridade no calendário vacinal das doenças infectocontagiosas.</p> <p>2. Investir na implantação, aprimoramento e divulgação de um sistema de banco de dados unificado do cidadão entre Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e Sistema Nacional de Educação.</p>

<p>3. Garantir a participação dos trabalhadores do SUAS da região em capacitação profissional contínua para os trabalhadores sobre os temas da acessibilidade (orientação sexual, identidade e diversidade de gênero, raça e etnia, deficiências, neurodiversidade entre outras especificidades).</p>	<p>consequentemente melhoria nas condições de trabalho e atendimento ofertado aos usuários.</p> <p>4. Implantar na região de Guaianases/Lajeado um centro de cidadania LGBTQIAPN+ e um Centro de Promoção da Igualdade Racial, também garantindo atendimento para infâncias, adolescências e juventudes.</p>	<p>segmentos de gênero, raça, classe, etnia, extrema vulnerabilidade econômica, mulheres vítimas de violência, pessoas em situação de rua, egressos do sistema prisional, PCDs, LGBTQIAPN+, mães solo, imigrantes, refugiados e demais segmentos sociais.</p>	
---	--	---	--

EIXO 4

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Implementar um CEDESP no território de Guaianases e um CEDESP no território do Lajeado.</p> <p>2. Ampliar e investir na rede de proteção social básica do território de Guaianases e Lajeado, com cobertura de 100% do SASF no território, bem como novos CCAs, NCI, CJ tendo vista trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários prevenindo violações de direito.</p> <p>3. Ampliação do quadro de profissionais conforme NOB SUAS</p>	<p>1. Desburocratizar o processo de locação de imóveis para a implantação de serviços de proteção básica e especial, visando atender os vazios socioassistenciais, utilizando-se de critérios padronizados e definidos de documentações exigidas a fim de atender as organizações de forma igualitária.</p> <p>2. Ampliação do quadro de RH na rede socioassistencial e contratação de servidores efetivos, conforme previsto pela NOB RH-SUAS, com estudo de números de</p>	<p>1. Implantação de serviço voltado a população de imigrantes, refugiados e LGBTQIAPN+.</p> <p>2. Ampliação de equipamentos de lazer e cultura (exemplo: Fábricas de Cultura e Centro de Convivência e Cooperativa - CECCO).</p>	<p>1. Ampliação de equipamentos de lazer e cultura (exemplo: Casa de Cultura e Centro de Convivência e Cooperativa – CECCO subsidiados pelo Governo federal em parceria com os serviços socioassistenciais.</p>

<p>RH no CRAS Lajeado, CRAS Guaianases e CREAS Guaianases.</p> <p>4. Implementação no âmbito da proteção especial de um SPVV para o território de Guaianases e um CREAS/NPJ para o território do Lajeado.</p>	<p>serviços supervisionado por cada profissional para as unidades de CRAS-CREAS e profissional de vigilância socioassistencial em cada SAS, para efetivação da política pública de assistência social na cidade de São Paulo.</p> <p>3. Contratação Direta, através de Concurso Público dos Profissionais do SUAS. assim como os cadastradores.</p>		
---	---	--	--

EIXO 5

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Aumentar o recurso de benefício eventual (Cesta básica) tendo em vista o número de famílias em situação de extrema vulnerabilidade apontadas no CadÚnico no distrito de Guaianases/Lajeado.</p> <p>2. Disponibilizar mensalmente aos serviços parceiros da rede socioassistencial o benefício eventual de alimentação, para distribuição aos usuários que assim necessitarem.</p> <p>3. Implantar um Descomplica no distrito de Guaianases/Lajeado.</p>	<p>1. Alterar a legislação Municipal que limita a concessão de cestas básicas três vezes ao ano. Aumentar o recurso e regulamentar os benefícios eventuais em geral.</p> <p>2. Disponibilizar os benefícios eventuais, inclusive para pessoas em situação de calamidade pública, através do cartão de benefício.</p> <p>3. Garantir o Benefício de transporte público através do Bilhete único para os munícipes encaminhados pela rede Socioassistencial.</p>	<p>1. Ampliar a concessão dos benefícios Ação Jovem, Renda Cidadã, o incentivo à pesquisa e retomada do Bolsa Trabalho para auxiliar as juventudes na formação acadêmica e profissional, bem como garantir a comunicação do Estado com município e as famílias.</p> <p>2. Conceder o benefício Vale Gás de forma permanente para todos que se enquadrem na renda per capita do ¼ do salário-mínimo.</p>	<p>1. Aumentar a renda Per Capita de acesso ao BPC para meio salário-mínimo e não utilizar o BPC como renda para acesso aos Programas de Transferência de Renda.</p> <p>2. Aumentar o valor de repasse do programa Nutris e Gestante e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI para 20% do valor do salário-mínimo.</p>

	<p>4. Aumentar a divulgação aos setores privados sobre a disponibilidade de assentos prioritários para idosos em viagens municipais, estaduais e interestaduais. Aumentar assentos e diminuir tempo de espera.</p> <p>5. Garantir a abertura da agenda do Cadastro Único no CRAS e no Portal 156, bem como a ampliação de postos de cadastramento em outras unidades estaduais, para além dos CRAS.</p>		
--	---	--	--

2.8.3. MOÇÕES

O quadro abaixo apresenta as moções votadas em plenária final, com o número de assinaturas à frente.

Moções de Repúdio		
01	Moção de repúdio à alteração da resolução 6/2015 (CNAS).	23
02	Ausência do último Ato de Conferir como material de propostas.	15
Moções de Apoio		
01	Moção de apoio às famílias do Guarujá.	25
Moções de Recomendação		
01	Implementação das equipes multidisciplinares em CRAS, CREAS e Centro POP.	21
02	Vacinação	21

2.8.4. DELEGADOS ELEITOS

Durante os grupos de trabalho era passada uma lista de intenção para delegados por segmento, ao qual os conferencistas podiam assinar e manifestar seu desejo de ser eleito para a Conferência Municipal. Os candidatos eram eleitos na Plenária Final e aclamados delegados pelo conjunto dos conferencistas presentes. Os delegados eleitos faziam sua inscrição on-line, através de formulário específico ou preenchiam o referido instrumental de forma manual.

Número de delegados/as eleitos por segmento definido em plenária:				
Usuários	Trabalhadores do SUAS	OSC	Poder Público	TOTAL
03	12	02	07	24



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante destacar ao final deste relatório o processo da Conferência Regional de Assistência Social que mobilizou territorialmente a população usuária do SUAS, bem como trabalhadores e representantes de Organizações da Sociedade Civil e Poder Público. Esta retomada, após um processo pandêmico que se viveu no país e no mundo, fez com que, para além do encontro presencial, todos e todas pudessem discutir os caminhos da Política de Assistência Social e de seu Sistema Único – SUAS.

A Política de Assistência Social, assim como as demais Políticas Públicas de garantia de direitos, que foram amplamente discutidas a partir da Constituição Federal de 1988 foi negligenciada nos últimos seis anos, com ataques destrutivos na concepção da Assistência Social como direito de cidadania e como política integrante da Seguridade Social.

Vários foram os obstáculos, como a ampliação da implantação de serviços da estrutura do SUAS, da participação e controle social, descontinuidade de financiamento no âmbito das Proteções Básica e Especial, repercutindo assim na atenção à população mais vulnerabilizada.

Neste momento, a conferência da cidade de São Paulo rompe com descaso e chama para o planejamento da Política de Assistência Social, para o controle social com participação efetiva da população, com a necessidade de financiamento continuado e necessidade de retomada da qualificação dos profissionais e conselheiros do SUAS.

A temática **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos!”**, e seus **Eixos Temáticos** nos chamou para o debate, com ponto de exclamação, gritando para todos os lados, “que SUAS é esse que queremos!!!”.

Oportunizou uma discussão abrangente, capaz de acolher todas as questões que afetam o SUAS territorialmente e sua capacidade de garantir proteção como responsabilidade pública no município.